

DECRETO Nº 219-A /2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Aprova projeto de infraestrutura do Loteamento Residencial Abadia dos Dourados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc

CONSIDERANDO os documentos constantes do projeto de infraestrutura urbana apresentados nesta Prefeitura Municipal, os quais atendem aos requisitos do TCA firmado com a Saneago;

CONSIDERANDO que as medidas ali apresentadas garantem a preservação da nascente do Ribeirão Dourados bem como dos futuros moradores do empreendimento Loteamento denominado Residencial Abadia dos Dourados;

CONSIDERANDO ainda que os projetos atendem à legislação local vigente, bem como a Lei nº 6.766/79.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de infraestrutura do Loteamento Residencial Abadia dos Dourados que passa a ser parte integrante deste Decreto.


Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.



ROMES GOMES E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
publicado no placar desta Prefeitura
nesta data.
Abadia de Goiás, 08/11/2013



Secretário de Administração